



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Republicação)**

**PARTÍCIDES:** Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. **OBJETO:** desenvolvimento colaborativo de Sistema de Gestão de Escolas Judiciais, a partir de Sistema em construção pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a ser incorporado ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tornando-o, assim, de âmbito nacional. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 1 ano, com eficácia a contar da sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo. **ASSINATURA:** 12/5/2016. Pelo CSJT: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; pela ENAMAT: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador Nicanor de Araújo Lima, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.